

Edital

N.º 104/DAFRH-DAAG/2021

Proibição de estacionamento e condicionamento de circulação de veículos Cabanas – Freguesia de Quinta do Anjo

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

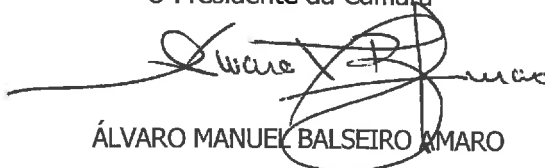
No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea t) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56.º e nos termos da alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo regime e artigos 7.º, 8.º e 9.º do Código da Estrada, torna público que durante a realização da empreitada de pavimentação da Rua António Henrique de Matos em Cabanas, freguesia de Quinta do Anjo, será proibido o estacionamento e condicionada a circulação de veículos na referida rua, (com exceção do trânsito para acesso de moradores ou de empresas residentes), desde o dia 21/04/2021 e até ao dia 21/06/2021.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 19 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO